



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presindete Kenedy, 250 - Centro - Franciscópolis/MG - CNPJ: 01.613.394/0001-16
Fone: (33) 3514-8000 Fax: (33) 3514-8002 - e-mail: preffranciscopolis@yahoo.com.br

LEI Nº: 188/2007

Autoriza o Executivo a considerar de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Rural de Santa Rosa – ADERSAR, no Município de Franciscópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franciscópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º: Fica considerada, para todos os fins legais, de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Rural de Santa Rosa – ADERSAR, fundada em 12 de dezembro de 2004, com sede no Comunidade de Santa Rosa, neste município de Franciscópolis.

Art. 2.º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis, 08 de novembro de 2007.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA

Prefeito Municipal

FRANCISCÓPOLIS